



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-00, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## **DECRETO**

**Nº. 041/2011**

**Decreta Situação de  
Emergência e dá outras  
providências.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Considerando os fatores anormais e adversos decorrentes da longa estiagem que assola extensas áreas do Município da Barra-BA;

Considerando a quase inexistência de água potável para abastecimento da população na quase totalidade da região conhecida como dos “Baixões”, e outras áreas da zona rural do Município;

Considerando que nas citadas regiões já há escassez de água de poço ou açude, para consumo pela população e para dessedentar animais;

Considerando parecer da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola – EBDA, onde consta a necessidade de abastecimento de água nas referidas áreas;

Considerando a falta de recursos por parte do Município para solucionar a crise provocada pela estiagem,

### **DECRETA:**

- Art. 1º - Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas seguintes localidades da zona rural do Município da Barra – BA:  
Baixão da Descoberta, Baixão do Abelhas, Baixão de Arcanja, Baixão do Aleixo, Baixão do Arroz, Baixão do Gavião, Baixão do Sisal, Baixão do Zuquinha, Baixão do Malabá, Bandarra, Caraíbas, Grota, Lagoa da Aparecida, Lagoa da Jia, Lagoa do Meio, Lagoa de Dentro, Lagoa dos Torrões, Lagoa dos Vaqueiros, Lagoa Preta, Pajeú, Pé da Serra, Poções, Queimadas, Santeiro, Suçuarana, Tanquinho, Lagoa do Arroz e Lagoa da Serra, Lagoa Bonita, Lagoados, Poço de Brasilinho, Descoberta de Egídio e Baixãozinho.
- Art. 2º - A Administração Municipal, por seus órgãos, permanecerá em situação de alerta constante, objetivando o atendimento à população carente.
- Art. 3º - Este Decreto terá um prazo de vigência por **120 (cento e vinte)** dias e entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 29 de agosto de 2011

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal